

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 57/2023 - IEDS/UNIFESSPA

*Dispõe sobre a Decisão ad referendum da
Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº
53/2023-IEDS/UNIFESSPA.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA os termos da Portaria nº 53/2023 – IEDS/UNIFESSPA, que aprova *ad referendum* o Edital nº 01/2023 – IEDS/UNIFESSPA, que torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para preenchimento de 30 vagas regulares no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com ingresso em 2024 e duração de 18 meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 31/08/2023

PORTARIA Nº 4667/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:31)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4667**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **386fc1248a**